



São Gabriel da Palha, 26 de agosto de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1148/2025

Proposição: Emenda nº 18/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA - PL, Fabiano Ost - PSDB

Ementa: EMENDA Nº18/2025 QUE "ALTERA OS ARTIGOS 2º E 4º DO PROJETO DE LEI Nº 122/2025. "

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição: I - Lei Sancionada; e II - Lei Municipal nº 3.320/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 26 de agosto de 2025, edição nº 2.832, fls. 96.

Próxima Fase: Incluir Lei Municipal

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003400350034003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 26/08/2025 15:35

Checksum: **A9397FB9B89F2B9083927D2D10E239FC4B4068CAA4F7944EFCCE8C809542D327**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340037003400350034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.